



Valide aqui
este documento

Comarca de Manga Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG

Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua Duque de Caxias, n. 389, Centro
atendimento@rimanga.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **038547.2.0006634-91** de **22/11/1991** verifiquei constar: **6634 - 22/11/1991 IDENTIFICAÇÃO NOMINAL – IMÓVEL**: Pagamento nº 03- Feito ao herdeiro menor Rosalvo Rodrigues da Mota – Haverá nas terras da Fazenda dividida Inhumas n/ município e comarca de Manga (MG) – somente 278 alqueires e fração, com os limites do Memorial Descritivo – PP=O – 173°15'00” NW. Teve início a presente medição topográfica no dia 05 de Julho de 1991, em uma da extremidade Agro – Pecuária Buriti, desde em plano e cultivado, em divisa com a mesma confrontação, medimos até MP-01 com a metragem de 650,00 m(seiscentos e cinqüenta metros); daí segue com o rumo de 180°00'00” NW; desde em plano e cultivado, em divisa com a mesma confrontação, medimos até MP02 coma metragem de 5216,00 m (cinco mil, duzentos e seis metros); daí, segue na estrada que liga Miravânia Vaca Preta, com o rumo de 267°25'00” NS, desde em declive e cultivado, em divisa com a mesma confrontação, medimos até MP 03, com a metragem de 2.340,00 m (dois mil trezentos e quarenta metros); daí, segue até a estrada que liga Miravânia S. Matias, com o rumo de 180°00'00” NE, desde em plano e cultivado, em divisa com o Sr. Espólio Leandro Ferreira da Mota; medimos até MP 04 com a metragem de 2670,00 m (dois mil e seiscentos e setenta metros); daí, segue com o rumo de 180°00'00” NE, desde em declive e cultivado, em divisa com a mesma confrontação, medimos até MP05; com a metragem de 3040,00m (treis mil e quarenta metros); daí, segue com o rumo de 085°00'00” NN, desde em plano e cultivado, em divisa com o Sr. Espólio Leandro Ferreira da Mota, medimos até MP06, com a metragem de 0761,00m (setecentos e sessenta e um metros); daí, segue com o rumo de 180°00'00” NN, desde em plano e cultivado, em divisa com o Sr. Santos Lima, medimos até MP07= PP=O medimos 1.579,00m (hum mil, quinhentos e setenta e nove metros). Ficando assim fechado essa poligonal externa, com todos os rumos e distancias com um perímetro de 16.246,00 m (dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis) metros lineares – Manga, 05 de Julho de 1991. (a) Felisberto Xavier Soares – Engenheiro Agrônomo CREA – 2.439-D – 3º Região – INCRA – 401.030.043.494-0. Ex. 1990. Pago. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: Rosalvo Rodrigues da Motta**, brasileiro, casado, agricultor aposentado, CPF/MF nº 206.647.705-25, residente e domiciliado no Município de Montalvânia desta Comarca de Manga - MG. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula efetuada por determinação Judicial; conforme Mandado da Secretaria do Judicial de 04 de novembro de 1991, do MM. Juiz de direito desta Comarca de Manga (MG), Bel Lenin Ignachitti. Dou fé.

R-1-6634 - 22/11/1991

Nos Termos da Certidão de 20 de março de 1991, da 2ª Secretaria Judicial da Comarca de Januária (MG), Escrivão da 2º Vara Antônio Guedes Moreira, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Rosalvo Rodrigues da Mota - brasileiro, casado, agricultor e aposentado CPF/MF nº 206.647.705-25, residente e domiciliado no município de Montalvânia desta Comarca de Manga – MG, nos Autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de José Gonçalves da Mota e Joaquim Rodrigues da Mota;**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AHGN-KJWMT-LVB5M-YSHS2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AHGN-KJWMT-LVB5M-YSHS2>

julgado por sentença do Bel. João Luciano Pereira da Silva; em data de 06-junho-1934, que transitou em julgado; Avaliado pelo INCRA, aliás, declarado no INCRA no valor de CR\$ 4.253.488,78, matrícula e Registro, efetuados por determinação Judicial; conforme Mandado da Secretaria do Judicial desta Comarca de Manga (MG), de 04-novembro-1991; de sentença proferida em 30-10-91, do MM. Juiz de Direito, Bel Lenin Ignachitti. Dou fê. Manga (MG), 22 de novembro de 1991.

AV-2-6634 - 10/12/1991

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 09 de dezembro de 1991, lavrada no Lº 032, fls. 193 do cartório de Paz e Notas de São Sebastião de Poções, município de Montalvânia, d/ comarca de Manga – MG – Tab. Jorge José Nunes. **Desmembra** da M e R-01-6.634 acima a área de **672,76 ha** (seiscentos e setenta e dois hectares e setenta e seis ares) p/ **Carlos Gomes da Silva** CPF nº 152.292.039/00, **por compra feita a Rosalvo Rodrigues da Mota e s/ mulher Dª Ana Carneiro Lacerda da Mota** CPF nº 206.647.705/25, n/ ato representados por seu bastante procurador Carlos Gomes da Silva, conforme procuração lavrada no Cartório de São Sebastião de Poções, as fls. 006 do Livro 016 de 12/08/91. Efetuando-se simultaneamente a M e R-01-6645, Lº 2-Y, fls. 46 n/ data e cartório. Ficando d/ forma na M e R-01-6634 acima o remanescente da área de 672,76 ha (seiscentos e setenta e dois hectares e setenta e seis ares). O referido é verdade e dou fê. Manga – MG, 10 de dezembro de 1991.

R-3-6634 - 03/08/1995

Protocolo 20.573 - Em 03 de agosto de 1995 - NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: Rosalvo Rodrigues da Mota e s/ mulher Dª Ana Carneiro Lacerda da Mota – brasileiros, casados, agricultores, CPF nº 206.647.705/25, residentes e domiciliados atualmente em Goiânia - GO. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE:** Marcelo Alves Sucupira, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 505.746.711-53, residente e domiciliado em Brasília – DF. **TITULO-** Compra e Venda. **FORMA DE TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de agosto de 1995, lavrado livro nº 21, fls. 114/114vº, Cartório do 2º ofício d/ comarca de Manga MG. Tabelião – Valdelécia Pereira Lôpo e Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,60 (dezesseis mil reais e sessenta centavos). **CONDIÇÕES:** Sem Condições. **ESPECIFICAÇÕES:** Destacam uma área de 220,00 ha (duzentos e vinte hectares), do Remanescente existente de 672,76 ha, situada na fazenda Geral Inhumas, lugar denominado Vereda Seca, do distrito de Miravânia, n/ município e Comarca de Manga (MG); conforme Matrícula e R-01-6.634, livro 2-Y, fls. 34, de 22-11-91 – INCRA – 401.030.043.494-0. Dou fê.

R-4-6634 - 14/08/1995

Protocolo 20.610 - Em 14 de agosto de 1995 - NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO TRANSMITENTE: Rosalvo Rodrigues da Mota e s/ mulher Dª Ana Carneiro Lacerda da Mota – brasileiros, casados, agricultores, CPF nº 206.647.705/25, residentes e domiciliados atualmente em Goiânia - GO. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE:** Industria e Comércio de Laticínios Montalvânia LTDA – Inscrição Estadual nº 427.876.157-00-36 – CGC/MF nº 86380334/0001-53, com sede na cidade de Montalvânia – MG à Av. Santayana, 288. **TITULO-** Compra e Venda. **FORMA DE TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de agosto de 1995, lavrado livro nº 21, fls. 116/116vº, Cartório do 2º ofício d/ comarca de Manga MG. Tabelião – Valdelécia Pereira Lôpo e Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.636,50 (treis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **CONDIÇÕES:** Sem Condições. **ESPECIFICAÇÕES:** Destacam uma área de 50,00 ha (cinquenta hectares), do Remanescente existente na Matrícula e R-01-6.634 acima de uma área de 672,76 ha; situada na fazenda Geral Inhumas, lugar denominado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AHGN-KJWMT-LVB5M-YSHS2>

Vereda Seca, do distrito de Miravânia, n/ município e Comarca de Manga (MG); INCRA nº 401.030.043.494-0. Dou fé.

AV-5-6634 - 18/12/1996

Da matrícula 6.634, livro 2-Y, fls. 34 no anverso desta folha, foi desmembrada a área de 75,00 (setenta e cinco hectares) **para Antonio Valdeci Carneiro de Souza** CPF 037.115.048-50 **por compra feita a Rosalvo Rodrigues da Mota e sua mulher D^a Ana Carneiro Lacerda da Mota** CPF 206.647.705-25, conforme M e R-01-8076, livro 2-AD, fls. 29 d/ cartório. Dou fé. Manga, 18 de dezembro de 1996.

AV-6-6634 - 27/05/1997

Da Matrícula 6.634, no anverso desta folha, foi desmembrada a área de 45,00 ha (quarenta e cinco hectares), **para Abrahão Martins Cordeiro** CPF 893.315.838-34, **por compra feita a Rosalvo Rodrigues da Mota e sua mulher D^a Ana Carneiro Lacerda** CPF 206.647.705-25, conforme M e R-01-8.157, livro 2-AD, fls. 118 d/ cartório. Dou fé. Manga, 27 de maio de 1997.

AV-7-6634 - 01/09/1997

Da matrícula 6.634, no anverso desta folha, foi desmembrada a área de 80,00 ha (oitenta hectares) **para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Unido** CGC 01.885.298/0001-27, conforme M e R-01-8232, livro 2-AD, fls. 196 n/ cartório, **por compra feita a Rosalvo Rodrigues da Mota e sua mulher Ana Carneiro Lacerda da Mota**. Dou fé. Manga, 01 de setembro de 1997.

R-8-6634 - 30/03/2001

Nos termos do Mandado de Registro de Penhora de 30-março-2001 do Juiz de Direito da Comarca de Montalvânia – Autos nº 027.2816 – Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais – move contra Industria e Comercio de Laticínios - Montalvânia LTDA (MG); fica penhorado o imóvel constante do R-04-6.634 n/ livro no anverso d/ folha com a área de 50,00 ha (ci digo/ cinqüenta hectares). Dou fé. Manga (MG), 18-junho-2001.

AV-9-6634 - 03/04/2006

Nos termos de comunicação de 03 de abril de 2006 do cartório de Registro de Imóveis da comarca de Montalvânia – MG, o imóvel ou seja uma gleba de terras na Fazenda dividida Inhumas, com o remanescente da área de 202,76 ha passa a pertencer a comarca de Montalvânia conforme R-01 Mat 1.065 livro 2-F, fls. 116 data 17-03-2006. Dou fé.

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Manga, 02 de setembro de 2024. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: HPA65332, código de segurança : 4979324197674049Ato:8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 37,46. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

ATENÇÃO: A presente certidão só tem validade em meio eletrônico. Para ter validade na forma impressa é necessária sua materialização em Cartório de Registro de Imóveis, conforme art. 1.178, §2º, do Provimento Conjunto nº 93/TJMG/2020.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3AHGN-KJWMT-LVB5M-YSHS2>



-
- () Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
 - () Oficiala Substituta: Kédma Almeida Sobral
 - () Escrevente Autorizada: Valeriana Nascimento Silva
 - () Escrevente Autorizada: Ester Cardoso Guimarães
 - () Escrevente Autorizada: Elisângela Cardoso de Souza
 - () Escrevente Autorizado: Daniel Lucas Gonçalves Silveira
 - () Escrevente Autorizada: Glendha Sabrina Alkmim Carvalho
 - () Escrevente Autorizada: Iara Neves Nogueira